

## COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas comunica que nos autos nº 1.0000.25.205648-6/000 foi julgado procedente, em deferimento de medida liminar, o pedido de TIAGO PEREIRA DE MOURA, inscrição nº 509026760, nos seguintes termos: "defiro parcialmente a liminar, somente para reservar a vaga na localidade pretendida até o fim desta demanda ou até outra determinação deste juízo.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2025

Fundação Getulio Vargas